

**PORTARIA Nº 031/2015**

*Determina Ponto Facultivo na Câmara Municipal de Januária*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando que o dia 04 de junho de 2015, quinta-feira, “Corpus Christi”, é feriado previsto no Calendário Nacional, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica designado como Ponto Facultivo o dia 05 de junho de 2015, sexta-feira, posterior ao feriado nacional.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária/MG, 02 de junho de 2015.

Ver. RODRIGO ALEXANDRE FERNANDES  
**Presidente**